

A Cidade de Ytú

ORGAN CONSGRADO AOS INTERESSES DO MUNICIPIO

Publica-se as Quintas e Domingos

DIRECTOR - FRANCELINO CINTRA

ANNO XIII | E. de S. Paulo

Ytú, 12 de Outubro de 1905

E. U do Brazil | N 914

Relanceando

Mal suppunha ao reencetar a minha colaboração n'esta secção, que a minha segunda resenha para ella, fosse com a pena em luto, pela morte de um dos meus mais caros companheiros d'ouros tempos, o Dr. Augusto Cezar de Barros Cruz; d'esses tempos saudosos que já lá se vão, deixando-nos tantas saudades, tanto descañorto e tanto desalento; porque, cada dia mais que se passa, uma nova ferida se abre em nosso coração, pela perda de mais um amigo, de mais um companheiro dos tempos felizes da mocidade, dessa quadra em que tudo são flores, em que tudo são sonhos; pela perda de mais uma illusão, que se evapora, deixando-nos immerseos na mais dura, na mais cruel decepção!

Ah! quadra feliz da mocidade, dia de illusões, sonhos e phantasmas!

Quadra que o homem é feliz, mesmo na sua infelicidade, porque esta é passagem para os moços, porque esta por, mais que tente e procure fortificar-se, cae sempre, sempre, abatida, na guerra que trava com o vigor da idade juvenil!

Um amigo final que tomba ceifado pela Morte, é como que um aviso, de que não longe está o dia em que também temos que pagar o tributo que somos devedores: é como que dizendo-nos que bem perto está o nosso dia derradeiro, e isto que é tão natural, porque desde o berço nós sabemos que o mundo nos espera; deslenta-nos, enche-nos de enfraquecimento e quasi que nos faz desfallecer em meio da luta pela vida!

Hoje, moços, cheios de illusões, cheios de esperanças no porvir que nos trahia, desfazendo essas illusões, essas esperanças.

Hoje, os compromissos que tomamos para com a sociedade, para com a familia, que exigem de nós esforços ingentes e maiores dos que os nossos predicados possam satisfazer; os desenganos brutos que entibiam a nossa energia, e a um passo mais de toda isto, como recompensa, como premio pela nossa dedicação de tudo o a todos, pelo nosso labutar continuo, ali está fria e silenciosa a sepultura onde havemos repouso; a fria e silenciosa campa, onde nossos amigos irão levar-nos, atirando sobre o nosso corpo inanimado, como phara de caridade, um puchado de terra!

E ali fica, entregue a voragem do tumulto, quem talvez não pudesse ainda ir d'este mundo, porque sugrada missão restava-lhe ainda a cumprir; momentaneamente chorando sua perda, choram filhos pequenos, que necessitavam do seu amparo!

Triste!

Dr. Augusto Cezar é Morto, disse A Cidade, no seu sentido necrologico, firmado por F. C. iniciaes que mal occultam o nome do director d'esta folha, e essa phrase já todos haviam repetido, cheios de magua; e porque perdiam um amigo dedicado, outros imaginando

Contraste

Quando partimos no vigor dos annos;
Da vida pela estrada florescente,
As esperanças vão connosco á frente;
E vão ficando atraz os desenganos.

Rindo e cantando, céleres e ufanos,
Vamos marchando descuidosamente...
Eis que chega a velhice de repente,
Desfazendo illusões, matando enganos.

Então nós enchemos claramente
Como a existencia é rapida e falaz;
E vemos que succede exactamente

O contrario dos tempos de rapaz;
Os desenganos vão connosco á frente
E as esperanças vão ficando atraz!

PADRE A. THOMAZ

a dor que acabrunhava a sua enlutada familia; todos finalmente, porque perdiam um cidadão prestante.

Faço minhas as seguintes palavras d'A Cidade:

«E' bem dolorosa a nossa missão, bem ingrata a nossa profissão, quando no cumprimento d'ella, temos que vir com o alma confrangida, com a pena envolta em crepe e com o coração emergido em lagrimas arrancadas pela dor cruscante, que sentimos neste momento, que nos avate, ao ver tombar fulminado, um amigo tão sincero e leal que tivemos, um companheiro tão bondoso, que a nosso lado sempre esteve quando nos momentos difficeis da nossa vida de jornalista novel e inexperiente, necessitamos das suas luzes, do seu conforto e encorajamento, para que não baquassemos na luta; é bem dolorosa dizemos, o cumprimento d'esse dever, quando temos que noticiar a morte de alguém que nos é querido!»

E' bem dolorosa sim, mas o dever tem exigencias que somos obrigados a satisfazer.

Despacha Augusto amigo, no seio do Eterno!

Aos bons, está prometida a Bemaventurança; fortes um bom; aos humildes do coração, tambem o pregador da Montanha promet'eu a Bemaventurança.

E tú, não obstante a aristocracia do teu talento, do teu caracter invejavel, te apresentavas humilde, e neceramente humilde, não com vulgar apparencia d'isso.

Pois bem, si os bons, aos humildes o Divino Mestre promet'eu a Bemaventurança, tú deveres n'este momento, gozar as delicias que gozam os puros, no seio do Eterno!

E' este o adeus que te digo meu caro amigo!

JUSTUS II

AS LAGRIMAS

O berço do talento é o coração. Ali o collocaram seus pais: A Imaginação e o

trez cousas admiraveis: a morte, o infinito Deus e a patria das almas.

JOSE M. SALAZAR

AMAR, ESPERAR

E DESEJAR

Sabes o que eu amo? não é a gloria de certo; não é essa fascinadora e cruel divindade, a cujos pés os louros rolar sempre molhando de sangue e lagrimas! Não é a riqueza!... A riqueza embala nos seus braços macilento e logubre phantasma da vigilia e do terror.

Não é a fortuna!... Desvairada deusa, protectora dos loucos ambiciosos, cujo pedestal o destino construiu sobre a garganta dos funebres abysmos.

Eu amo... o bando das borboletas que, felizes, povcam a languida transparencia da tarde.

II

Sabes o que eu espero? Não é a corôa esplendida de triumpho e pupura, que os predilectos da victoria arrastam entre as stabições da terra.

Não é um nome decerto!... O nome desaparece veloz, e o esquecimento baixa depressa e tão solemne sobre a memoria, como a mortalha sobre os ossos descarnados e frios.

Eu espero... morrer numa noite cheia de estrellas, com as mãos entre as tuas e a cabeça estendida no collo de minha mão.

III

Sabes o que eu desejo? Não é a lapide ornada de curiosos emblemas, flores de marmore de Paris e figuras allegoricas symbolisando a minha prematura morte.

O marmore cabe flagelado pela espada do tempo, e as letras de ouro do epitaphio apagam-se pouco a pouco, lembrando aos vivos que a vaidade é pó o que o orgulho humano deve estacar perante a magestade sombria da sepultura.

Eu desejo que plantes a cabeceira de minha cova um grupo de rosas e madre silvas com as tuas mãos. E minha alma virá todas as tardes, no bando das borboletas felizes, espalhar entre os teus cabollos o aroma das flores que perfumarem o tumulo de teu desditoso amor.

LUIS GUIMARÃES JUNIOR.

NOTAS E...

Rinha: - No ultimo domingo, realisarã-se importantes brigas de gallos no Club Sportivo Rinha de Gallos, a rua 7 de Abril, havendo grande concurrencia, porém, pelo facto de esperarem alguns gallos que devem vir do Salto, Sorocaba, Aparecida e outras localidades, a inauguração official da rinha, foi ainda uma vez adiada para o proximo domingo, as 8 horas da manhã, segundo informou nos em nosso escriptorio o senhor Joaquim Martins de Mello, di-

Cumprimentos

O nosso jovem amigo Viriato Valente, teve a gentileza de participar nos haver contratado o seu casamento com a gentil senhora Lúcia de Almeida Prado, filha do Sr. Miguel de Almeida Prado; e ao mesmo tempo convidou-nos para assistir o acto, que realisa-se no proximo mez de Novembro.

Gratos pela participação e convite agradamos os jovens noivos, mil venturas.

EDITAIS

O Doutor Graciano de Souza Geribello, Intendente Municipal Interino, desta Cidade de Ytú, na forma da lei etc.

Faz saber o publico que está a disposição de todas aquellas pessoas que desejarem ser vacinadas, todas as quartas feiras das 10 as 11 horas da manhã, na sala da Intendencia, pavimento térreo a esquerda da quem entra de Edificio da Camara Municipal. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados mandou expedir o presente edital para ser publicado pela imprensa local. Secretaria da Camara Municipal de Ytú, em 11 de Setembro de 1905. Em Francisco Pereira Mendes Primo, secretario, o escrevi.

Dr. Graciano Geribello.

O Doutor Graciano de Souza Geribello, Intendente Municipal Interino desta Cidade de Ytú, na forma da lei etc.

Faz publico que fica marcado o prazo de 30 dias a contar da data deste para que os seguintes cidadãos: Vicente Dias Ferraz Sampaio, Irma Maria Theodora, Superiora do Collegio de São José, Luiz de Araujo, Elias Olympio de Assumpção, e Luiz Jacintho, façam o rebuichamento do passeio em frente aos predios de suas propriedades, situadas a rua da Misericordia, sendo illa em caso de desobediencia a este imposta a multa de 10\$000 de conformidade com as disposições do Código de Posturas Municipaes vigentes. E, para que chegue ao conhecimento de todos mandei expedir o presente edital para ser publicado pela imprensa local na forma da lei. Secretaria da Camara Municipal de Ytú, em 14 de Setembro de 1905. Em Francisco Pereira Mendes Primo, secretario da Camara que o escrevi.

Dr. Graciano Geribello.

O Dr. Graciano de Souza Geribello, Intendente Municipal Interino desta Cidade de Ytú, na forma da lei etc.

Faz publico que fica marcado o prazo de 90 dias a contar da data deste para que a Sra. D. Mariana Nunes Brenha & Filhas, Antonio Emydio Rosa, e Maria da Conceição, procedam o fechamento a tapellos, no terreno de suas propriedades sitas a rua da Misericordia, tendo como o calcamento dos passeios do mesmo. Ficando no caso de desobediencia este, sujeito a multa de 30\$000 de conformidade com as disposições do Código de Posturas Municipaes vigentes.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei expedir o presente edital para ser publicado pela imprensa local na forma da lei. Secretaria da Camara Municipal de Ytú, em 14 de Setembro de 1905. Em Francisco Pereira Mendes Primo, secretario da Camara, que o escrevi.

Dr. Graciano Geribello.

Secção Livre

ACTA

Da assembleia extraordinaria da Companhia Ytuana Força e Luz.
A primeiro de Maio de mil novecentos e quatro, no meio dia, na sede da Companhia Ytuana Força e Luz, situada no Largo da Matriz numero desessete, d'esta

cidade de Ytú, achando-se presentes accionistas que representavam mais de dois terços do Capital social, os srs. Dr. Octaviano Pereira Mendes, Coronel Antonio de Almeida Sampaio, Dr. Antonio Constantino da Silva Castro, Barão de Ytáhyim João Baptista de Almeida Sampaio, Ten. Coronel Lourenço Xavier de Almeida Bueno, Capitão Raimundo de Camargo Couto, Julio de Campos Pinto, Dr. Luiz Marinho de Azevedo, José Elias Corrêa Pacheco, Dr. José Corrêa Pacheco e Silva, Francisco Pereira Mendes, José Carlos Martins, João de Almeida Mattos, Luiz Felix de Oliveira, Dr. Francisco de Mesquita Barros, Francisco Pereira Mendes Filho, foi proposto pelo presidente da Directoria, Dr. Octaviano Pereira Mendes, O Exmo. Sr. Barão de Ytáhyim, para presidir a assembleia, sendo unanimemente accito. O Sr. Barão de Ytáhyim escolheu para servir de secretario ao Sr. José Elias Corrêa Pacheco, e declarou aberta a assembleia.

Pedió a palavra o Dr. Luiz Marinho de Azevedo expondo que seria um alto negocio para a Companhia adquirir a concessão da luz e força electrica para Jundiáhy, que se achá em concorrência publica a expoiar-se no dia cinco de Maio proximo futuro.

Demonstrou as vantagens, que com um capital relativamente pequeno, a Companhia podia estender suas linhas até Jundiáhy, onde existem importantes officinas e fabricas, que eventualmente virão a utilizar-se da Força electrica, alem das rendas da iluminação publico e particular.

Expoz que a Companhia não necessitaria de novas construções a não ser a linha de transmissão, que tambem serviria ao bairro do Pirahy com Força, Luz e telephone e a rede geral de Jundiáhy. Disse tambem que toda essa instalação importava em cerca de duzentos e cincoenta contos de réis.

Pedió a palavra o Dr. Octaviano Pereira Mendes, presidente da Directoria, que disse ser justamente o exposto pelo Dr. Luiz Marinho de Azevedo o fim especial da presente convocação extraordinaria e que caso fosse avante esse projecto proporia a emissão de novas ações no valor de duzentos e cincoenta contos.

Sendo unanimemente accito a proposta, ficou deliberado que a Directoria propuzesse a Jundiáhy a instalação de luz e força electrica em concorrência publica, de accordo com o edital da Camara Municipal de Jundiáhy de cinco de Abril proximo passado. Caso fosse preferida a proposta da Companhia Ytuana Força e Luz, ficava então a Directoria autorizada a emissão das novas ações.

O Dr. Luiz Marinho de Azevedo propoz que a Directoria em sua proposta para Jundiáhy pedisse o prazo de seis mezes para dar inicio aos trabalhos e de desorto mezes para concluillo, contanto do data do inicio das obras, o que foi unanimemente accito.

Nada mais havendo a tratar, o presidente mandou por mim, José Elias Corrêa Pacheco, servindo de secretario, lavrar a presente acta, que depois de lida e posta em discussão, unanimemente approvada e assignada por todos os subscriptores presentes.

Barão de Ytáhyim
José Elias Corrêa Pacheco
Octaviano Pereira Mendes
Antonio Constantino da S. Castro
Luiz Marinho de Azevedo
Antonio de Almeida Sampaio
José Corrêa Pacheco e Silva
Raimundo de Camargo Couto
Lourenço Xavier de A. Bueno
Julio de Campos Pinto
Francisco Pereira Mendes
José Carlos Martins
Luiz Felix de Oliveira
João de Almeida Mattos
Francisco de Mesquita Barros
Francisco Pereira Mendes Filho

Honra ao Merito

COMPANHIA UNIAO SOROCABANA E YTUANA

Não sou capaz de calar-me sobre um facto que se deu ha dias comigo; porque sendo tao extraordinario, nos tempos que atravessamos, faltaria a um dever sagrado, se me silenciassse e não viesse a publico fazer o testemunho do meu agradecimentos.

O facto:

Na segunda feira, 2 de corrente, vindo do Jundiáhy a esta cidade pelo trem da noite, aconteceu que distraido a conversar com uma cunhada e um conchudo meu, na estação de Itacy, o trem partisse sem que eu possesse a paulada; pernoutei então ali; tendo pedido providencia sobre uma mala que

seguiu aberta, e na qual eu trazia roupa e dinheiro.

No dia seguinte o chefe da estação de Itacy entregou-me, intacta sem faltar o mais insignificante objecto n'ella contido.

A vista d'isto, é justo que eu louve pela Imprensa, tao honrados e dignos empregados, que são merecedores dos maiores encommios e da consideração publica.

Accitem pois os guardas-trans, desse dia, os chefes de Itacy e Ytú, os meus protestos do mais puro reconhecimento.

Ytú, 8 de Outubro de 1905.

PAULO THEMILDO RODRIGUES

Declaração

Tendo desaparecido ha dias, na Villa do Salto, a filha d'um padeiro ali residente, pessoas pouco escrupulosas, tem feito se propalar nesta cidade, que fui rouba a filha ainda menor, quem desapareceu; e por isso, para evitar que esse boato se propague; venho bem a cont'agosto, por tratar se d'um assumpto melindroso, declarar pela imprensa a nenhuma procedencia desse boato em relação a minha filha, que comigo está e reside nesta cidade.

Fazendo esta declaração, tenho somente em vista fazer cessar esse boato absurdo.

Ytú, 12 de Outubro de 1905.

JOSE BERTIN



Terceiro aniversario CONVITE

Francisco Pereira Mendes Primo, Ercilia Pereira Mendes, e Fernando Pereira Mendes, (ausente) convidam a todos os seus parentes e pessoas de sua amizade para assistirem uma missa do 3.º anniversario pelo descanso eterno de sua extremosa esposa, e mãe BLAN-DINA DE CAMARGO PEREIRA, na igreja Matriz as 8 horas da manhã, sabado 14 do corrente; e por esse acto de religião, se confessarem, desde já agradeceidos.

Ytú, 11 de Outubro de 1905.

CLUB UNIAO YTUANO

A Directoria faz sciente aos Srs. Socios d'este Club, que as mensalidade les pagam se adiantadamente aos primeiros dias de cada moz.

Ytú, 5 de Outubro de 1905

LOURENÇO X. A. BUENO — Presidente
LUIZ MARINHO DE AZEVEDO — Secretario
J. A. SILVA PINHEIRO — Thezoureiro

COMPANHIA YTUANA FORÇA E LUZ

De ordem da Directoria convido os srs. accionistas a reunirem se em assembleia geral ordinaria no dia 13 de Outubro p. l. ao meio dia, no escriptorio da Companhia, ao largo da Matriz n. 17, para apresentação de contas do semestre findo, com o parecer do conselho fiscal, bem assim para proceder-se a eleição dos membros e supplentes do conselho fiscal que têm de servir em 1906.

Ytú 20 de Setembro de 1905.

OCTAVIANO PEREIRA MENDES

Presidente

LEI N. 118

DE 8 DE OUTUBRO 1905

Que manda observar o Regulamento de Carros de Praça

O cidadão Dr. Luiz Marinho de Azevedo, vice-presidente em exercício da Câmara Municipal desta cidade de Ytú, na forma da lei, etc.

Faz saber que a Câmara em sessão de 8 do corrente mês, decretou e eu promulgo a seguinte:

Art. 1. Fica adoptado para o serviço de carros de praça o Regulamento que com este baixa.

Art. 2. Revogam-se as disposições em contrario.

Mando portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei competir, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O Secretario do Governo Municipal a faça publicar e registrar.

Governo do município de Ytú, 9 de Outubro de 1905.

O Presidente

Luiz Marinho de Azevedo

O Secretario

Francisco Pereira Mendes Primo

Regulamento de Carros de Praça desta Cidade de Ytú, approved em sessão ordinaria da Câmara Municipal em 8 de Outubro de 1905

Art. 1. Os vehiculos para o serviço publico deverão apresentar:

§ 1. Toda a solidez e segurança

§ 2. Rigorosa limpeza externa e internamente

Art. 2. Os vehiculos serão annualmente registrados e numerados na Collectoria Municipal. § unico. Para fiel execução dos artigos precedentis a Intendencia procederá trimestralmente a uma vistoria geral, e os vehiculos que não satisfizerem as condições exigidas não poderão funcionar.

Art. 3. Cada vehiculo terá a nouto duas lanternas accesas, uma de cada lado da bolca.

Aos infractores multa de 10\$000

Art. 4. Os cocheiros dos carros serão admittidos mediante um exame com assistencia d'um funcionario designado pela Intendencia, recebendo desta, sendo considerado apto, um attestado de habilitação.

§ 1. Este attestado não sofrerá imposto algum.

§ 2. Os cocheiros que na execução do presente regulamento estiverem exercendo sua profissão serão dispensados do exame, recebendo o respectivo attestado.

Art. 5. Os cocheiros deverão:

§ 1. Andar sempre decentemente vestidos e calçados.

§ 2. Cumprir os tratos feitos.

§ 3. Conservar-se sempre na bolca dos seus vehiculos e nunca entregar os a quem não esteja habilitado pela Intendencia.

Aos infractores multa de 10\$000.

Art. 6. Não poderão ser cocheiros:

§ 1. Os menores de 18 annos.

§ 2. As pessoas que tem por habito embriagar-se

§ 3. Os que soffrem molestia contagiosa.

§ 4. Aos infractores multa de 10\$000.

Art. 7. Os animaes destinados aos vehiculos deverão ser fortes sadios e bem amestrados.

§ unico. Os que não satisfizerem essas condições não poderão ser admittidos no serviço.

Art. 8. Os arreios utados pelos animaes deverão apresentar toda a segurança e limpeza.

Aos infractores multa de 10\$000.

Art. 9. Ficam designados pontos de parada para os vehiculos:

§ 1. O Largo da Matriz nos dois espaços que vão do Jardim Publico respectivamente as ruas do Carmo e Direita nesses pontos deverão os carros conservar-se sempre alinhados de modo a não impedirem o transito.

§ 2. Estação da Estrada do ferro abonde observarão o alinhamento determinado pelo Intendente.

Aos infractores multa de 10\$000

Deverão os vehiculos:

§ 1. Andar pelas ruas com o passo natural dos animaes.

§ 2. Diminuir a marcha no virar as esquinas.

§ 3. Quando encontrar outro vehiculo, parar sempre pelo lado direito um do outro

Aos infractores multa de 10\$000

Art. 11. Fica prohibido o transito de vehiculos pela rua 15 de Novembro, exceptuam-se os proprietarios que tem cocheira na respectiva rua.

Art. 12. No trecho da rua da Quitanda entre a rua do Commercio Largo da Matriz só é permittida a subida dos vehiculos.

Art. 13. Os carros de praça ficam ainda sujeitos a paragraphos do art. 83 do Codice de Postas e que não estão incluídos neste regulamento.

Art. 14. A 60 dias a contar da data da publicação deste regulamento proceder-se ha a primeira vistoria e entrará esse em execução.

Art. 15. Revogam-se as disposições em contrario.

O Intendente de Policia e Hygiene

Dr. Graciano de Souza Geribello.

— "Publico-se" e "Compra-se" —

Ytú, 8 de Outubro de 1905.

Luiz Marinho de Azevedo

O Secretario

Francisco Pereira Mendes Primo.

PHARMACIA S. JOSÉ

LARGO DA MATRIZ, N. 17

Nesta pharmacia, montada a capricho com todos os aperfeiçoamentos modernos, tendo sempre medicamentos recém chegados, aviam-se receitas a qualquer hora do dia ou da noite.

A MAIS BARATEIRA DE

TODAS AS PHARMACIAS

Annuncios

Collocação

O abaixo assignado, tendo deixado a gerencia d'esta folha, precisa encontrar collocação nesta arte mesmo, para o que dispõe da pratica de muitos annos, ou mesmo no commercio de fazendas ou de seccos e molhados; dando boas referencias de si.

Ytú, 12 de Outubro de 1905.

JOÃO PERY DE SAMPAIO

Sacco de Assucar

Encontro de travessa do Carmo, na cidade de Ytú.

O seu dono póde buscar informação neste escriptorio, pagando este annuncio.

1906

-Folhinhas-

O abaixo assignado agente nesta cidade da revista Ave Maria comunica aos assignatantes, que já se acham em seu poder, á rua da Palma, 32, as folhinhas de desfolhar para o proximo anno de 1906, sendo os chromos ornados com as seguintes estampas:

Sagrado Coração de Jesus, em dois tamanhos.

Immaculado Coração de Maria, idem Sagrada Familia, pequenos.

Preços:—Para os assignatantes \$800

\$83000, com blocos.

Para os não assignatantes, \$500 e \$500 com os blocos.

Joé de Andrade Pessoa.

Saccos vazios usados

De aniagem e de algodão para:

CAFÉ,

MILHO,

FELJÃO,

ARROZ,

SAL,

CAL, &

Saccos de farinha para uso caseiro, qualidade garantida e preços modicos.

Saccaria Paulista

Rua Gusmões, 66-Caixa do Correio, 576

SÃO PAULO

BONS PEDREIROS

Na Companhia Ytuana «Força e Luz» precisa-se com toda a urgencia de quinze a vinte bons officiaes de pedreiro.

Para tratar com o Dr. Octaviano Pereira Mendes, n'esta cidade ou na villa do Salto.

DOUTOR

L. QUEIROZ

MEDICO

Operador e Parteiro

— «Hh» —

Com pratica nos Hospitais do Rio e S. Paulo.

ESPECIALIDADE: Cirurgia, molestias de Senhoras, vias urina-rias e syphilis.

Residencia e Consultorio

RUA DA PALMA, 27

YTU

GABINETE DENTARIO

DO

Cirurgião Dentista

GETULIO GIBELLET

Rua do Commercio, N. 126

YTU

Quereis ter sempre saude?
Beberei a cerveja BARDINI

REAL liquidação NO ARMAZEM DE SECCOS E MOLHADOS

De Antonio Augusto Ferraz



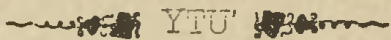
O proprietario d'este armazem, estabelecido a rua da Palma, n.º 100, não querendo mais continuar com este ramo de negocio, resolveu vender PELO CUSTO, touo o seu STOK de seccos molhados, louças, ferragens, generos da terra e do estrangeiro.

Aproveita a oportunidade. para pedir aos seus freguezes que estão em atraso, o favor de vir ou mandar saldar seus debitos; para evitar cobrança.

Antonio Augusto Ferraz.

Alfaiataria BORSARI

-RUA DO COMMERCIO, N. 58-



O Proprietario desta bem montada alfaiataria avisa a sua numerosa freguezia e ao publico em geral, que mudou-se da Rua de S. Rita, para a Rua do Comercio n. 58 onde continua sempre a garantir os trabalhos que forem confiados e empregar nos mesmos, aviamentos de primeira ordem. Avisa que se nesta alfaiataria é que poderão fazer Ternos á 65\$000 70\$ 75\$ e 80\$, das melhores Casemiras que existem HOJE NA PRAÇA.

O proprietario

ABRAHÃO BORSARI

Officina de Ferreiro E FERRADOR RUA DO COMMERCIO, 141 YTU'

Os abaixo assignados, communicam aos seus amigos, freguezes e ao publico geral que junto a sua officina de trollys e carroças acabam de estabelecer a officina de ferreiro, serralheiro, e ferrador na qual se executa com presteza e mediedade em preços, todo e qualquer serviço concernente ao ramo; estando ella confiada a artista perito

Garantem todos os serviços nella executados.

JOSÉ BELINTANI & FILHO

COCHEIRA DE Carros e Trollys de Augusto Gusmão

Rua da Palma, n. 57 a

Onde o publico encontrará sempre carros e trolis para viagens.

Preços modicos.

Alambique e ENGENHO

Vende-se um alambique de seis cargueiros e com serpentina, todo de cobre e uma moenda de tres cylindros e engrenagens, tudo em perfeito estado e já desmontado. Pagamento a vista. Para ver e tratar na fazenda CONCEIÇÃO, no Jacuhy com o

Dr. Gonçalves Guimarães

A Caverna Ytuana

antiga „Caverna” do Alfredo Teixeira

TRAVESSA DA QUITANDA

O abaixo assignado participa ao publico ytuano em geral e aos amigos, que a raba de abrir a Travessa da Quitanda, na casa onde foi estabelecido o sr. Alfredo Teixeira, com a "CAVERNA" um estabelecimento commercial, denominado

A CAVERNA YTUANA

onde o publico e as pessoas que o queiram honrar com a sua freguezia, encontrarão sempre completo sortimento de:

bebidas geladas
sorvetes de frutas
doces de todos as qualidades
feitos por perita doceira

E OUTROS ARTIGOS CONCERNENTES A SEU RAMO DE NEGOCIO.

CONTA POIS COM O APOIO DO POVO YTUANO

Sylvio Fonseca